

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

MEMBROS REPRESENTANTES DAS SUBSEÇÕES

6ª SUBSEÇÃO DE SINOP

José Everaldo de Souza Macedo OAB-MT 5.347/B
Cícero Augusto Sandri OAB-MT 11.912/B
Ary Fruto OAB-MT 7.229/B

9ª SUBSEÇÃO DE ALTO ARAGUAIA

Mariana Valeiro Rezende OAB-MT 26.934/O
Glauciene Correia dos Santos OAB-MT 25.199/O

29ª SUBSEÇÃO DE PARANATINGA

Josimar Loula Filho OAB-MT 14.290/O

17ª SUBSEÇÃO DE SORRISO

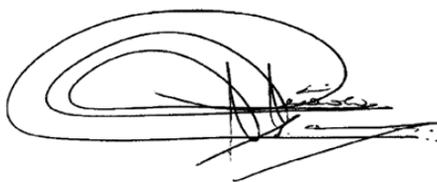
Janone da Silva Pereira OAB-MT 7.055/B

10ª SUBSEÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA

Jonas Duarte de Araújo OAB-MT 25.807/O
Jaquelliny Moraes Carvalho OAB-MT 26.048/O
Rodrigo Lucas Amaral Marcondes Santos OAB-MT 23.409/O

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de outubro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro